



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 217/2020

Concede Férias Regulamentares a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerido através do protocolo nº 368/2020, e de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares a Servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, Matrícula Funcional nº 118-0/1, no período de 19 de agosto de 2020 à 07 de setembro de 2020 (20 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2019 à 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração